DIÁRIO OFICIAL

Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19

Ano III - Edição nº 558 | Terça-feira, 6 de setembro de 2022 | cerqueiracesar.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

PORTARIA N. 344/2022

"Retifica o inciso I da Portaria nº 267/2021, que dispõe sobre a designação de Comissão de Disciplina e Sindicância e dá providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica as disposições do inciso I da Portaria nº 267/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - Designar para atuar como Presidente da Comissão de Disciplina e Sindicância, o servidor municipal ***Roggero da Silva Bolda Sbalchiero Rizzato****, lotado no cargo efetivo de Procurador Jurídico, devidamente capacitado".*

Art. 2º - Todas as demais disposições da Portaria nº 267/2021 não alteradas por esta Portaria continuam em vigor.

Prefeitura Municipal de Cerqueira Cesar, 05 de setembro de 2022.

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.

Erika Rossetto da Fonseca
Secretaria Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

PORTARIA N. 345/2022

"Retifica o art. 2° da Portaria nº 328/2022, que instaura Sindicância Investigativa e dá providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica as disposições do art. 2° da Portaria nº 328/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Designar os servidores nomeados na Portaria nº 267/2021, alterada parcialmente pela Portaria nº 344/2022, Roggero da Silva Bolda Sbalchiero Rizzato, Rafael Ventura Trindade e Érika Rossetto da Fonseca, respectivamente, presidente e membros da Comissão de Sindicância, para apurarem os fatos acima mencionados".

Art. 2º - Todas as demais disposições da Portaria nº 328/2022 não alteradas por esta Portaria continuam em vigor.

Prefeitura Municipal de Cerqueira Cesar, 05 de setembro de 2022.

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.
Erika Rossetto da Fonseca
Secretaria Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.